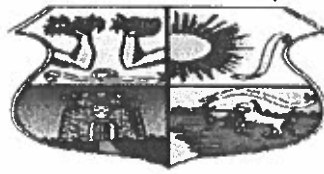


2013, 23.11.22, 09h18



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah

Presidente

PROJETO DE LEI N° 020/2022

Institui o Programa "Pequenos Atletas" no Município de Belém e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o "Programa Pequenos Atletas", com o objetivo de reconhecer crianças com habilidades esportivas no Municípios de Belém.

Art. 2º - O Programa criado por Lei consiste em conjugação de ações e parceria entre o Executivo Municipal e Clubes Esportivos e outras Instituições Privadas que fomentam a prática do esporte e possibilitem aos alunos da Rede Municipal de ensino a demonstração de suas habilidades em eventuais patrocínios e competições.

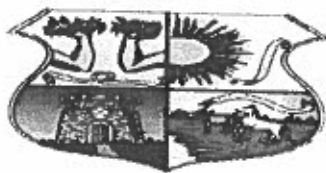
Art. 3º - O Executivo Municipal poderá promover competições esportivas no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino voltadas ao reconhecimento de alunos com habilidades esportivas.

Art. 4º - Os alunos selecionados para as competições poderão receber incentivos por meio de programas sociais e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Salão, Plenário Lameira Bittencourt", ao 21 dias do mês de Novembro de 2022.


PABLO FARAH
Vereador



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o desenvolvimento humano é uma busca que deve ocorrer desde os primeiros anos de vida, e o esporte é forte aliado neste objetivo. As práticas, além do bem para o corpo, facilitam a socialização e o olhar coletivo para pequena e grandes conquistas.

Ainda, importante dizer que a Escola é a porta de entrada para despertar o gosto pelo esporte. Sendo assim, não visualizo meio mais eficaz para a descoberta de "pequenos atletas" que o ambiente escolar.

Saliente que a Constituição de 1988 garante aos brasileiros o direito ao esporte e dispõe sobre o dever dos entes federados na promoção dessa práticas.

"Salão, Plenário Lameira Bittencourt", ao 21 dias do mês de Novembro de 2022.


PABLO FARAH

Vereador